

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12º DA REPUBLICA - N. 188

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 14 DE JULHO DE 1900

Por ser hoje dia feriado, não será publicado amanhã o «Diário Oficial»

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens do Presidente da Republica á Camara dos Deputados.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool e Londres.

Ministerio da Fazenda — Titulo de 12 do corrente — Requerimentos despachados — Expediente de 11 e 13 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebe-loria.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 13 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda—N. 5—Em 13 do julho de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem que ao Congresso Nacional dirigo o Sr. Presidente da Republica sobre a conveniencia de ser o Poder Executivo autorizado, por lei, a manter a pratica mandada observar na Delegacia do Thesouro em Londres, desde 1892, de escripturar-se em «Depositos», findo o trimestre adicional de cada exercicio, os saldos dos creditos postos naquella delegacia á disposição dos diversos ministerios, para pagamento das despezas provenientes de contractos.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

### MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional—Por acto de 14 de maio de 1872 o Ministerio da Fazenda tomou a deliberação de autorizar a Delegacia do Thesouro em Londres a escripturar em «Depositos», findo o trimestre adicional de cada exercicio, os saldos dos creditos postos naquella repartição á disposição de diversos ministerios, para pagamento de despezas provenientes de contractos.

Essa pratica tem sido observada desde então e foi adoptada no intuito de evitar que taes pagamentos ficassem subordinados ao processo das dividas de exercicios findos e dahi se originassem reclamações por parte dos interessados, em prejuizo de nosso credito no estrangeiro.

Tendo, porém, o Tribunal de Contas declarado ao delegado do Thesouro em Londres que semolhante pratica é contraria aos preceitos da contabilidade publica, peço-vos que autorizeis a sua continuação, por meio de uma lei, attendendo aos inconvenientes que resultarão de sua cessação, taes como: augmento da despeza com o juro da móra, por falta de pagamentos na época propria, e abertura de creditos supplementares ou extraordinarios e consequente desequilibrio de orçamento.

Capital Federal, 12 de julho de 1900, 12ª da Republica.—*M. Ferraz de Campos Silles.*

Ministerio da Fazenda.—N. 4.—Em 13 de julho de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem, em que o Sr. Presidente da Republica solicita do Congresso Nacional a necessaria autorização para abertura de um credito de 17:703\$994, destinado a occorrer, no vigente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente admittidos pelo inspector da mesma alfandega.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Em consequencia de continuo augmento de importação na Alfandega do Estado do Pará, foram alli creados mais alguns armazens para o recebimento de mercadorias que os antigos já não comportavam e para cuja manutenção e custeio foi concedido, pelo Poder Legislativo, o credito de 11:700\$, na consignação «Material» da verba — Alfandegas—do orçamento vigente.

Não tendo sido votada importancia alguma para occorrer ao pagamento dos respectivos feis, o Ministro da Fazenda, no intuito de evitar os inconvenientes resultantes da falta de funcionamento dos mesmos armazens, resolveu conceder á Delegacia Fiscal do dito Estado, por conta da consignação «Para despezas imprevistas ou urgentes das diversas alfandegas» da verba—Alfandegas—da lei orçamentaria vigente, o credito necessario para que fossem pagos tres daquelles empregados, provisoriamente admittidos pelo inspector da alfandega.

Tendo, porém, o Tribunal de Contas negado registro á despeza, sob o fundamento de importar o acto na criação de empregos, o que é da competencia privativa do Congresso Nacional, venho solicitar-vos a necessaria autorização para que seja aberto ao Ministerio da Fazenda um credito de 17:703\$994, destinado ao mencionado fim.

Capital Federal, 12 de julho de 1900, 12ª da Republica.—*M. Ferraz de Campos Silles.*

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 do julho de 1900

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao commandante da brigada policial, em referencia ao officio n. 197, de 10 deste mez, que, á vista do disposto no art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, deve ser desligado da mesma brigada o menor Napoleão da Costa Carvalho, conforme requerem seu pai Joaquim da Costa Carvalho.

—Foi nomeado o bacharel João Baptista da Cunha, para o lugar de sub-protor da 1ª Pretoria do Districto Federal.

—Foi demittido Eduardo de Castro Lemos do lugar de amanuense da Casa de Correção desta Capital.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitou-se aos governos dos Estados a remessa de um exemplar impresso das leis organicas dos diferentes serviços da competencia dos ditos governos.

—Remettam-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, em observancia do art. 46, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo, e para os fins convenientes, um documento pertencente ao Gymnasio Nogueira da Gama, daquelle Estado, e que está sujeito a revalidação do sello.

#### Requerimentos despachados

Directores da Caixa Beneficente dos Operarios do Lloyd Brasileiro, pedindo approvação dos respectivos estatutos.—Os estatutos estão sujeitos a revalidação do sello, e são remittidos, para esse fim, á Recebedoria da Capital Federal com officio da presente data, na conformidade das disposições em vigor.

João Vicente Torres Homem, pedindo ser admittido á matricula na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, com dispensa do exame de trigonometria.—Indefido.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 103\$, fornecimentos á Secretaria do Estado ;

De 1:000\$, aluguel do predio occupado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 1:168\$566, aluguel da casa occupada pela Directoria Geral de Saude Publica ;

De 1:423\$140, fornecimentos ao Hospital Paula Candido ;

De 1:819\$318, folhas do pessoal extraordinario do serviço de isolamento e desinfecção.

—Requisitaram-se providencias, afim de que seja posto na Delegacia do Thesouro, no Estado de S. Paulo, á disposição do inspector de saude do porto de Santos, o credito de 7:497\$500, para occorrer ás despezas com os concertos do que carece a lancha de visitas sanitarias.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª Secção — N. 1 — Liverpool, 1 de maio de 1900.

Sr. Ministro de Estado — Com o presente officio tenho a honra de apresentar-vos em annexos os mappas ns. 1 a 4, e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil no 4º trimestre de 1899.

Saule e fraternidade. — *J. C. da Fonseca Pereira Pinto.*

Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Districto Consular de Liverpool no 4º trimestre do anno de 1899

ENTRADA					SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADA	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	1	175	7	155
Estrangeiras.....	27	45.707	1.434	1.142.756	Estrangeiras.....	74	107.738	2.467	1.003.482
Total.....	27	45.707	1.434	1.142.756	Total.....	75	107.913	2.474	1.003.637

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 1 de maio de 1900. — *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, Consul Geral.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nas praças do Districto Consular de Liverpool, durante o 4º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU NEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA £	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Canadas 24		3	—	—	—
Algodão.....	Kilos 2.267.754	Livre.....	92.406	—	2 <sup>d</sup> 1/4 a 4 <sup>d</sup> 13/16.....	2 <sup>d</sup> a 5 <sup>d</sup> 1/2
Assucar.....	» 403.103	Idem.....	4.078	9 <sup>s</sup> / a 12 <sup>s</sup> /.....	8 <sup>s</sup> /9 a 11 <sup>s</sup> /9.....	8 <sup>s</sup> /6 a 11 <sup>s</sup> /6
Cacão.....	» 154.673	1 <sup>d</sup> p/£.....	9.421	59 <sup>s</sup> / a 69 <sup>s</sup> /.....	62 <sup>s</sup> / a 69 <sup>s</sup> /.....	62 <sup>s</sup> / a 71 <sup>s</sup> /
Café.....	» .....	1 1/4 p/£.....	.....	25 <sup>s</sup> / a 31 <sup>s</sup> /.....	26 <sup>s</sup> / a 33 <sup>s</sup> /.....	29 <sup>s</sup> / a 38 <sup>s</sup> /
Castanhas.....	» 470.272	Livre	9.229	16 <sup>s</sup> / a 22 <sup>s</sup> /6.....	17 <sup>s</sup> /6 a 24 <sup>s</sup> /.....	15 <sup>s</sup> /6 a 24 <sup>s</sup> /
Couros.....	» 299.487	Idem.....	23.605	6 <sup>d</sup> 1/2 a 9 <sup>d</sup> 1/2.....	6 <sup>d</sup> 3/4 a 9 <sup>d</sup> 1/2.....	6 <sup>d</sup> 1/4 a 9 <sup>s</sup> 3/4
Farinha de mandioca.....	» .....	.....	.....	.....	.....	.....
Fumo.....	» 6.675	3 <sup>s</sup> / a 5 <sup>p</sup> /£.....	980	.....	.....	.....
Gomma elastica.....	» 2.483.420	Livre.....	952.061	9 <sup>d</sup> a 4 <sup>s</sup> /7 1/2.....	9 <sup>d</sup> a 4 <sup>s</sup> /0 1/2.....	11 <sup>d</sup> a 4 <sup>s</sup> /8 1/2
Legumes diversos.....	» 12.237	.....	336	.....	.....	.....
Madeiras.....	» 171.555	.....	1.689	£ 7 a £ 13.....	£ 7 a £ 13.....	£ 7 a £ 13
Manganez bruto.....	» .....	.....	.....	.....	.....	.....
Oleos e resinas.....	» 185.082	.....	2.940	1 <sup>s</sup> /4 a 1 <sup>s</sup> /5 1/2.....	1 <sup>s</sup> /4 a 1 <sup>s</sup> /5 1/2.....	1 <sup>s</sup> /4 a 1 <sup>s</sup> /5 1/2
Ossos e cinzas de osso.....	» 1.836.765	.....	8.752	£ 3-15-0 a £ 7-15-0.....	£ 3-15-0 a £ 7-15-0.....	£ 3-15-0 a £ 7-15-0
Piassava.....	» 282.972	.....	9.885	£ 30 a £ 45.....	£ 30 a £ 46.....	£ 30 a £ 46
Semente de algodão.....	» 1.968.966	.....	9.217	£ 4-7-6 a £ 5-2-6.....	£ 4-10-0 a £ 5-5-0.....	£ 4-10-0 a £ 5-5-0
Diversos productos.....	» 511.587	.....	18.154	.....	.....	.....
			1.142.756			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 1 de maio de 1900. — *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, Consul Geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brazil durante o 4º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA $\text{C}$	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão (manufacturas de) {	Metros 24.627.939 Kilos 957.614	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	398.799			
Calçado.....	» 17.292		9 302			
Carnes.....	» 29.048		1.973	26 <sup>s</sup> / a 90 <sup>s</sup> /.....	25 <sup>s</sup> / a 100 <sup>s</sup> /.....	20 <sup>s</sup> / a 100 <sup>s</sup> .
Carvão de pedra.....	» 17.532.891		12.926	11/6 a 2i/.....	12/6 a 23/.....	13/ a 23/.
Chapéos.....	» 6.019		2.903			
Cobre.....	» 175.807		13.923	$\text{C}$ 78-10-0 a $\text{C}$ 86-15-0	$\text{C}$ 78-5-0 a $\text{C}$ 86.....	$\text{C}$ 74-10-0 a $\text{C}$ 85-10-0
Couros preparados.....	» 34.693		7.556	8 <sup>d</sup> a 2 <sup>s</sup> /4.....	8 <sup>d</sup> a 2 <sup>s</sup> /4.....	8 <sup>d</sup> a 2 <sup>s</sup> /2.
Drogas medicinaes.....	» 145.743		4.096	10 <sup>3</sup> / <sub>8</sub> a 1/6.....	1 <sup>s</sup> /1 a 1/7.....	1 <sup>s</sup> /1 a 1/7.
Farinha de trigo.....	» 202.477		2.637			
Ferragens e cutelaria.....	» 4.581.322		142.985			
Ferro em barra, etc.....	» 7.192.174		51.604	$\text{C}$ 3-8 2 a $\text{C}$ 9-7-6....	$\text{C}$ 3-8-10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> a $\text{C}$ 9-12-6	$\text{C}$ 3-3-0 a $\text{C}$ 10-5-0.
Jóias de ouro e prata.....	» 34		25			
Lã (manufacturas de).... {	Metros 287.130 Kilos 82.528		34.527			
Licores e cerveja.....	» 703.686		10.936	6 <sup>s</sup> /.....	6 <sup>s</sup> /.....	1/2 garrafas 4 <sup>s</sup> /0 1/2.
Linho (manufacturas de) {	Metros 291.390 Kilos 20.281		14.040			
Louça e crystaes.....	» 1.548.712		22.500			
Machinas diversas.....	» 3.821.591		100.931			
Manteiga.....	» 51.469		3.090	80 <sup>s</sup> / a 140 <sup>s</sup> /.....	70 <sup>s</sup> / a 118 <sup>s</sup> /.....	78 <sup>s</sup> / a 124 <sup>s</sup> /.
Massas diversas.....	» 1.551.109		28.870			
Mixtas (manufacturas de) {	Metros 380.792 Kilos 620.624		40.646			
Papel de diversas qualidades	» 159.424		4.526			
Peixe.....	» 33.858		1.194			
Polvora.....	» 93.570		5.593	55 <sup>s</sup> / a 60 <sup>s</sup> /.....	55 <sup>s</sup> / a 60 <sup>s</sup> /.....	55 <sup>s</sup> / a 60 <sup>s</sup> /.
Prata.....						
Roupa de especies diversas.	» 15.812		5.460			
Sal.....	» 2.828.742	3.310				
Soda (manufacturas de).. {	Metros 3.372 Kilos 1.519	837				
Vinhos diversos.....	» 66.325	1.546				
Mercadorias diversas.....	» 5.498.542	65.412				
			1.003.637			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 1 de maio de 1900.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consul Geral.

Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e freteamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondentes ao 4º trimestre de 1899

DESTINOS	CAMBIOS		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil (.....)	—	—	—
» a França, tres mezes de data.....	25.45 a 25.61 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> .....	25.45 a 25.55.....	25.51 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> a 25.75
» » » tres dias de vista.....	25.23 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> » 25.38 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> .....	25.21 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> » 25.31 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> .....	28.28 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> » 25.41 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> .
» Amsterdam, tres mezes de data.....	12.4 <sup>3</sup> / <sub>8</sub> » 12.6 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> .....	12.4 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> » 12.5 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> .....	12.4 <sup>7</sup> / <sub>8</sub> » 12.6 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Inglaterra.....	3 1/2 % a 5 %	5 % a 6 %	6 %
Em praça.....	3 7/8 % » 5 1/4 %	4 % » 6 %	5 1/3 % a 7 %

## PREÇO DE FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bahia e Pernambuco.....	35s/. a 45s/	35s/. a 45s/	35s/. a 45s/
Rio de Janeiro.....	45s/	12s/6 » 45s/	12/6 » 45s/
Santos.....	45s/	12/6 » 45s/	12/6 » 45s/
Pará, Maranhão e Ceará.....	50s/. a 55s/	50/ » 55/	50/ » 55.

(.) Não ha operações de cambio do Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 1 de maio de 1900.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consul Geral.

## CONSULADO GERAL EM LIVERPOOL

Commercio e navegação entre o districto consular de Liverpool e o Brazil no 4º trimestre de 1899

## Navegação

O Movimento da navegação, comprehendendo entradas e saídas, entre os diferentes portos do Brazil e os deste districto consular, no quarto quartel do anno passado foi feito por 102 navios arqueando 45.707 toneladas e tripulados por 1.434 homens, dos quaes 27 entraram nos portos do districto, trazendo carga. Erã todos estrangeiros, descarregaram no porto de Liverpool (mappa n. 1) e a carga transportada proveiu dos seguintes portos:

Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Maceió, Recife, Parahyba, Natal, Fortaleza, Parnahyba, S. Luiz do Maranhão, Belém do Pará e Manaós.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 75 navios, arqueando 107.913 toneladas, 2.474 homens; entre elles figura um brasileiro de 175 toneladas, com sete homens.

	Navios	Tons.	Equip.
Liverpool.....	61	92.805	2.185
Manchester.....	6	9.585	173
Newport.....	8	5.523	110
	<u>75</u>	<u>107.913</u>	<u>2.474</u>

Levaram carga: para Manaós, Belém do Pará, S. Luiz do Maranhão, Parnahyba, Fortaleza, Parahyba, Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Rio Grande do Sul.

## Commercio

O valor da importação foi:  
 Varios productos brasileiros..... 1.142.756  
 Metaes amoadados..... 112

O valor da exportação foi:

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possessões ou em transito de paizes estrangeiros..... 10003.637  
 Metaes amoadados..... 33.005

Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre procederam dos portos de:

Rio Grande do Sul.....	8.196
Rio de Janeiro.....	3.874
Bahia.....	24.792
Maceió.....	12.923
Recife.....	120.172
Parahyba.....	3.655
Natal.....	4.036
Fortaleza.....	46.077
Parnahyba.....	25.160
S. Luiz do Maranhão.....	12.497
Belém do Pará.....	607.198
Manaós.....	274.176

1.142.756

A exportação dirigiu-se para:

Porto Alegre.....	4.833
Pelotas.....	83
Rio Grande do Sul.....	40.331
Desterro.....	4.337
Paranaguá.....	3.000
Santos.....	96.774
Campos.....	99
Rio de Janeiro.....	287.203
Bahia.....	41.207
Aracajú.....	153
Peneão.....	200
Maceió.....	7.079
Recife.....	110.440
Cabedello.....	211
Parahyba.....	17.640
Natal.....	193
Fortaleza.....	25.828
Parnahyba.....	10.845
S. Luiz do Maranhão.....	86.046
Belém do Pará.....	187.401
Manaós.....	70.564

1.033.637

As mercadorias exportadas em transitio de Liverpool para o Brazil, subdividiram-se como se segue:

Em transitio de Liverpool para:

Manãos.....	via	Pará.....	341
Natal.....	»	Recife.....	193
Cabedello.....	»	».....	211
Penedo.....	»	Maceió.....	260
Aracaju.....	»	Bahia.....	153
Campos.....	»	Rio de Janeiro.....	99
Paranaguá.....	»	».....	701
Desterro.....	»	».....	4.337
Rio Grande do Sul.....	»	».....	36.334
Pelotas.....	»	».....	83
Porto Alegre.....	»	».....	4.883
			47.595

Salidas de Manchester para:

Navios	Tons.	Equip.	Valor em c
Bahia.....	2	2.876	57
Rio de Janeiro..	6	9.585	173
Santos.....	3	5.415	88
			10.283
11	17.876	318	

Salidas de Newport para :

Navios	Tons.	Equip.	Valor em c
Manãos.....	1	1.896	40
Belém do Pará...	4	1.519	38
Rocife.....	1	729	14
Bahia.....	2	1.379	24
			5.993
8	5.523	116	

Resumo dos navios sahidos:

Navios	Tons.	Equip.	Valor em c
De Liverpool....	100	156.260	3.711
De Manchester...	11	17.876	318
De Newport.....	8	5.523	116
			5.993
119	179.659	4.145	1.003.637

Destes navios 44 fizeram escala pelas seguintes portos:

Portos	Navios	Tons.	Equip.
Manãos.....	11	18.740	453
S. Luiz do Maranhão....	1	1.051	31
Parnahyba.....	2	1.960	56
Fortaleza.....	2	2.337	61
Parahyba.....	3	3.121	81
Maceió.....	2	2.788	60
Bahia.....	11	22.143	577
Santos.....	11	18.346	320
Paranaguá.....	1	1.260	27
			1.671
		44	71.746

Setenta e cinco, é pois, o numero effectivo dos navios sahidos.

ENTRADAS

4º quartel	Navios	Tons.	Equip.	Valor em £
1899.....	27	45.707	1.434	1.142.756
1898.....	32	48.048	1.429	1.811.253

Diferença.....	5	2.341	5	668.497
para.....	menos	menos	menos	menos

SAHIDAS

4º quartel	Navios	Tons.	Equip.	Valor em c
1899.....	75	107.913	2.474	1.003.637
1898.....	83	112.017	2.718	1.277.729

Diferença.....	8	4.104	244	274.092
para.....	menos	menos	menos	menos

ASSUCAR DO BRAZIL

PREÇOS CORRENTES

	Outubro	
	1899	1898
Bahia.....	9/9 a 10/6	9/7 1/2 a 10/6
Nazareth.....	9/ » 9/6	9/9/ » 9/6
Pernambuco o Maceió.....	9/3 » 12/	9/1 1/2 » 12/3
Parahyba.....	9/3 » 10/3	9/1 1/2 » 10/3
Ceará e Maranhão.....	9/9 » 10/6	9/7 1/2 a 10/6

	Novembro	
	1899	1898
Bahia.....	9/6 a 10/6	9/7 1/2 a 10/6
Nazareth.....	8/9 » 9/3	9/ » 9/3
Pernambuco e Maceió.....	9/ » 11/9	9/1 1/2 » 12/3
Parahyba.....	9/ » 10/3	9/1 1/2 » 10/3
Ceará e Maranhão.....	9/6 » 10/6	9/7 1/2 » 10/6

	Dezembro	
	1899	1898
Bahia.....	9/3 a 10/	9/6 a 10/9
Nazareth.....	8/6 » 8/9	8/6 » 9/3
Pernambuco e Maceió.....	8/9 » 11/6	9/ » 12/6
Parahyba.....	8/9 » 9/9	9/ » 10/4 1/2
Ceará e Maranhão.....	9/3 » 10/	9/6 » 10/7 1/2

De outras procedencias:

	Outubro	
	1899	1898
Indias Occidentaes.....	10/9 a 15/9	10/3 a 15/
Javá.....	9/ » 12/3	8/6 » 12/4 1/2
Madrasta.....	9/ » 9/6	8/6 » 9/
Manilha.....	9/ » 10/9	8/6 » 10/6
Mauricia.....	10/6 » 12/6	10/ » 12/9
Egypto.....	9/9 » 12/6	9/9 » 12/9
Perú.....	9/ » 12/6	9/3 » 12/9

	Novembro	
	1899	1898
Indias Occidentaes.....	10/6 a 16/	10/6 a 15/6
Java.....	8/6 » 12/	8/6 » 12/4 1/2
Madrasta.....	8/6 » 9/3	8/6 » 8/9
Manilha.....	8/6 » 10/9	8/6 » 10/6
Mauricia.....	10/ » 12/6	10/3 » 12/9
Egypto.....	9/6 » 12/6	10/ » 12/9
Perú.....	8/6 » 12/6	8/9 » 13/

	Dezembro	
	1899	1898
Indias Occidentaes.....	10/ » 16/3	9/9 a 16/6
Java.....	8/3 » 11/9	8/6 » 12/6
Madrasta.....	8/3 » 8/6	8/6 » 9/
Manilha.....	8/3 » 10/	8/6 » 10/9
Mauricia.....	9/6 a 12/3	9/3 » 13/
Egypto.....	9/3 » 12/3	9/3 » 13/
Perú.....	8/3 » 12/3	8/6 » 13/

CAFÉ DO BRAZIL

Preços extremos do café brasileiro no 4º trimestre de 1899 comparados com os de 1898:

	Outubro	
	1899	1898
Rio de Janeiro.....	26/ » 31/	29/ » 35/
Santos.....	26/ » 31/	30/ » 36/
Bahia.....	25/ » 31/	28/ » 35/
Ceará.....	26/ » 30/	29/ » 33/

	Novembro	
	1899	1898
Rio de Janeiro.....	27/ » 33/	29/ » 34/
Santos.....	27/ » 33/	30/ » 35/
Bahia.....	26/ » 32/	28/ » 35/
Ceará.....	27/ » 32/	29/ » 32/

	Dezembro	
	1899	1898
Rio de Janeiro.....	29/ » 34/	29/ » 34/
Santos.....	29/ » 34/	30/ » 35/
Bahia.....	29/ » 38/	28/ » 35/
Ceará.....	30/ » 33/	29/ » 32/

Café de outras procedencias:

	Outubro	
	1899	1898
Jamaica.....	28/ » 130/	30/ » 135/
Africa.....	24/ » 30/	25/ » 28/
S. Domingos.....	30/ » 35/	32/ » 42/
La Guayra e Guatemala.....	35/ » 65/	45/ » 70/

	Novembro	
	1899	1898
Jamaica.....	32/. a 130/.	32/. a 135/.
Africa.....	25/6 » 33/.	25/. » 28/.
S. Domingos.....	32/. » 38/.	32/. » 42/.
La Guayra e Guatemala.....	35/. » 65/.	45/. » 70/.

	Dezembro	
	1899	1898
Jamaica.....	42/. a 137/.	32/. a 135/.
Africa.....	27/. » 35/.	26/. » 29/.
S. Domingos.....	34/. » 43/.	32/. » 42/.
La Guayra e Guatemala.....	42/. » 75/.	45/. » 70/.

Dados sobre os depositos do café de todas as procedencias nos mercados principais da Europa:  
No dia 1 de outubro:

	1899	1898	1897
Grã Bretanha.....	Tons. 27.900	22.150	14.372
Hamburgo.....	30.000	33.000	25.830
Bremen.....	4.927	5.97	2.616
Hollanda.....	37.095	35.774	20.700
Trieste.....	9.900	10.300	7.700
Havre.....	93.100	74.500	51.600
	205.922	186.701	122.788

No dia 1 de novembro:

	1899	1898	1897
Grã Bretanha.....	Tons. 24.000	20.000	11.585
Hamburgo.....	33.500	39.300	30.800
Bremen.....	4.890	6.028	3.277
Hollanda.....	40.462	39.459	23.663
Trieste.....	15.200	14.150	10.150
Havre.....	97.400	72.650	57.660
	215.452	191.587	137.135

No dia 1 de dezembro:

	1899	1898	1897
Grã Bretanha.....	Tons. 19.850	17.750	11.117
Hamburgo.....	30.650	45.050	31.550
Bremen.....	4.502	5.560	3.048
Hollanda.....	44.116	13.036	26.556
Trieste.....	11.050	16.750	9.200
Havre.....	109.050	77.650	60.950
	219.218	175.796	142.421

No dia 1 de janeiro:

	1900	1899	1898
Grã Bretanha.....	Tons. 17.650	15.900	10.911
Hamburgo.....	35.250	44.500	31.250
Bremen.....	4.291	5.093	3.511
Hollanda.....	46.943	39.432	29.359
Trieste.....	12.600	16.500	13.800
Havre.....	107.750	80.250	64.550
	324.484	202.278	153.411

**BORRACHA**

Cotação extrema da borracha do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de outubro, novembro e dezembro de 1899, e no periodo correspondente do anno anterior.

	Outubro	
	1899	1898
Pará.....	2/6 3/4 a 4/5 1/2	2/7 1/2 a 4/1 1/2
Ceará.....	9/.	» 2/10 11/.
Perú.....	2/6 1/2 » 3/2	2/7 1/2 » 3/4
Africa.....	1/3 » 3/4	1/.

	Novembro	
	1899	1898
Pará.....	2/7 a 4/7 1/2	2/7 1/2 a 4/2
Ceará.....	9/.	» 3/.
Perú.....	2/7 » 3/4	2/7 1/2 » 3/5
Africa.....	1/3 » 3/4	1/.

	Dezembro	
	1899	1898
Pará.....	2/8 1/2 a 4/8 1/2	2/8 a 4/2
Ceará.....	11/.	» 3/.
Perú.....	2/7 1/2 » 3/4 1/2	2/8 1/2 » 3/5 1/2
Africa.....	1/3 » 3/4	1/3 » 3/3 1/2

Depositos da borracha do Pará, incluindo a da Bolivia, em primeira mão:

	31 de outubro de 1899	30 de novembro 1899	31 de dezembro 1899
296 tons. excluindo especuladores de	194 tons.		
31 de outubro de 1899	296 tons.		
» » » 1898	711 »		
» » » 1897	231 »		
» » » 1895	756 »		
30 » novembro » 1899	305 »		
» » » 1898	750 »		
» » » 1897	257 »		
» » » 1896	1.065 »		
31 » dezembro » 1899	290 »		
» » » 1898	585 »		
» » » 1897	310 »		
» » » 1896	867 »		

Deposito da borracha do outras procedencias:

	31 de outubro 1899	30 de novembro 1899	31 de dezembro 1899
Ceará.....	401 volumes	458 volumes	414 volumes
Mangabeira.....	29 »	220 »	258 »
Perú.....	84 toneladas	44 toneladas	35 toneladas
Africa.....	547 »	533 »	576 »

**ALGODÃO**

Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias nos mezes de outubro a dezembro de 1899:

	Outubro	Novembro	Dezembro
Pernambuco.....	—	3 <sup>d</sup>	a 4 <sup>d</sup> 1/16
Ceará e Aracaty....	—	1 1/8 »	4 1/16
Parahyba.....	—	2 1/8 »	4 1/16
Rio Grande.....	—	4 3/8 »	4 7/16
Estados Unidos (Sea Island).....	7 <sup>d</sup> 1/8 a 11 <sup>d</sup> 1/8	4 <sup>d</sup> 1/8 »	8 <sup>d</sup> 1/2
Egypto.....	1 1/8 »	6 7/8	2 1/16 »
Fygi (Sea Island)...	—	10 1/2 »	11 5/8 »
Tahiti.....	5 1/8 »	5 1/2	4 3/8 »
Indias occidentaes...	1 7/8 »	4 3/16	—
Hayti.....	—	3 1/2	—
Perú (Rough Staple)	3 »	7 1/2	2 1/2 »
» (Sea Island)...	5 3/8 »	6 3/4	4 1/2 »
Africa.....	3 »	3 1/2	2 1/4 »
Indias orientaes....	2 1/8 »	4 1/8	3 1/8 »

Deposito de algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no dia 31 de dezembro de 1899, 1898 e 1897 em saccoes:

	1899	1898	1897
Americano.....	615.860	1.232.720	737.820
Brazil.....	8.930	6.300	12.730
Egypto, etc.....	91.650	57.790	71.930
Indias Occidentaes.....	19.150	33.620	25.330
» Orientaes.....	3.060	6.460	5.940
Total.....	738.700	1.336.890	853.750

Importação de algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no 4º quartel de 1899 e no periodo correspondente de 1898, em saccoes:

	1899	1898
Americano.....	756.937	1.663.116
Brazil.....	16.859	3
Egypto, etc.....	206.846	129.409
Indias Occidentaes.....	16.725	21.815
» Orientaes.....	67	2.309
Total.....	997.434	1.816.643

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 1 de maio de 1900. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consul geral.

3ª Secção — N. 2 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de maio de 1900.

Sr. Ministro — Venho com os quatro mappas inclusos apresentar-vos o movimento commercial e de navegação entre os portos do districto consular sob a minha jurisdição o os do Brazil, no primeiro trimestre do corrente anno. O mappa n. 1 mostra um decrescimento na exportação ingleza em relação ao quartel anterior, no valor de £ 51.327. Doze foram as embarcações salidas com 19.489 toneladas e 322 pessoas de equipagem.

Saúdo e fraternidade. — Francisco Alves Vieira.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, durante o 1º quartel de 1900

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras...	—	—	—	—	Brazileiras...	—	—	—	—
Estrangeiras..	—	—	—	—	Estrangeiras..	1	19.489	322	£ 85.029

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de maio de 1900.— *F. Alves Vieira*, Consul geral.

N. 2 — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil, durante o 1º quartel de 1900

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>BEBIDAS ALCOOLICAS:</b>	£	£	£	£
Espiritos.....	655	2.672	2.600	5.927
Vinhos.....	—	—	67	67
Cerveja.....	—	—	—	—
<b>COUROS PREPARADOS E MANUFACTURADOS:</b>				
Calçado.....	13	—	—	13
Diversos.....	184	365	749	1.298
Carvão.....	—	—	—	—
Chapéus.....	—	—	—	—
Cimento.....	1.126	1.112	491	2.732
<b>COMESTIVEIS:</b>				
Arroz e milho.....	—	—	—	—
Chá.....	318	352	337	1.007
Manteiga.....	—	—	—	—
Presuntos.....	51	86	57	197
Diversos.....	212	338	365	915
Charutos e fumo.....	—	191	4	195
Drogas e medicamentos.....	130	217	993	1.310
Ferragens e cutelaria.....	262	1.021	310	1.593
Louça de barro e vidros.....	139	610	330	1.079
<b>MANUFACTURAS DE:</b>				
Algodão.....	—	—	—	—
Borracha.....	370	169	—	539
Lã.....	—	—	—	—
Linho.....	350	110	—	460
Seda.....	—	—	—	—
Mixtas.....	—	—	—	—
Metaes.....	307	2.581	2.931	5.822
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....	6.481	4.918	2.155	13.554
Machinas e instrumentos diversos.....	616	1.073	1.419	3.108
Mobilia.....	6	—	—	6
Oleos, cera e grava.....	1.436	15.105	5.059	21.600
Papel e suas applicações.....	420	199	87	706
Perfumaria e sabão.....	19	15	—	34
Pólvora, dynamite e chumbo de munição.....	—	—	—	—
Salitre.....	137	471	49	657
Tapetes, esteiras e oleados.....	11	13	65	89
Tintas diversas.....	123	691	1.752	2.566
Mercadorias diversas.....	2.002	5.853	10.571	18.431
Dois carneiros.....	—	—	25	25
<b>Total.....</b>	<b>£ 15.371</b>	<b>37.870</b>	<b>30.432</b>	<b>83.728</b>

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de maio de 1900.— *F. Alves Vieira*, Consul geral.

N. 3 — Preços correntes e quantidade de generos exportados para o Brazil dos portos de Hull, durante o 1º quartel de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Bacalhão.....	Barris	Livre	—	—	—	
Carvão.....	Ton.	»	2.100	de Hull	—	
Idem de coko.....	»	»	—	—	—	
Manufacturas de linho.....	Fardo	»	—	—	—	
Idem de juta.....	»	»	—	—	—	
Machinas.....	—	»	—	—	—	
Mercadorias diversas	Ton.	»	—	—	—	

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de maio de 1900.— *F. Alves Vieira*, Consul geral.

N. 4 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres, correspondendo ao 1º quartel de 1900

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR NAVIOS DE VELA				
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
Rio de Janeiro.....	15/. e 25/.	15/. e 27/6	17/6 e 27/6.	
Santos.....	17/6 e 30/.	17/6 e 30/.	20/.	30/.
Pernambuco.....	12/6 e 22/6.	12/6 e 25/.	15/.	30/.
Bahia.....	—	—	—	—
Rio Grande do Sul,...	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—
FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES				
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
Rio de Janeiro.....	45/.	45/.	45/.	
Bahia.....	66/.	66/.	66/.	
Santos.....	45/.	45/.	45/.	

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de maio de 1900.— *F. Alves Vieira*, Consul geral.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 12 do corrente, foi nomeado Arthur Motta para o logar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 13 de julho de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 108—Tendo o governador do Estado do Paraná, em officio de 29 de dezembro ultimo, declarado não poder attender a solicitação feita por este Ministerio, no sentido de serem restituídas ao dominio da União as terras alli compradas em 1878 pelo Governo do extinto Imperio para o estabelecimento da colonia russo-allema e tendo este Ministerio resolvido, á vista de tal recusa, recorrer ao Poder Judiciario para a reivindicção das ditas terras, rogo-vcs dignois de providenciar no sentido de serem remetidas ao Thesouro as escripturas de compra dos referidos immoveis, porventura existentes nesse Ministerio, ou de serem indicadas as datas das mesmas e os cartorios em que foram lavradas, fazendo acompanhar taes informações de quaesquer plantas, memoriaes e outros documentos que possam servir de prova ao direito da União.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 66—Devolvendo o livro que acompanhou o aviso n. 351, de 14 de junho ultimo, em que requisita a entrega da quantia de 71\$625, proveniente do peculio do ex-aprendiz artilheiro Olympio Catão Viriato Montez, e declarando que, para ser attendida aquella requisição, torna-se necessario saber em que data entrou para os cofres do Thesouro a referida importancia, visto que, não obstante o que affirma o citado aviso, do balanço relativo ao mez de agosto de 1887, da ex-Pagadoria das Tropas da Côte, não consta tal recolhimento.

—Ao Dr. procurador seccional da Republica no Estado do Paraná:

N. 6—Tendo este Ministerio verificado que o Governo desse Estado estava procedendo ao arrendamento e mesmo á venda das terras ali compradas em 1878 pelo Governo do extinto Imperio para o estabelecimento de uma colonia russo-allema, solicitou daquelle Governo, em officio n. 13, de 24 de novembro ultimo, as providencias necessarias para que taes actos não continuassem a ser praticados e fosse ao mesmo tempo promovida a restituição ao dominio da União das terras até então alienadas, mediante a rescisão das escripturas e contractos.

Recusando-se o Governo Estadual a attender a esta solicitação, conforme vereis da inclusa cópia de seu officio de 29 de dezembro de 1899, e sendo incontestavel o direito da União sobre a parte das ditas terras não colonizadas até o fim do anno de 1894, visto como a que o foi até essa data ficou pertencendo a esse Estado, em virtude da doutrina do aviso deste Ministerio de 20 de abril de 1891, recommendo-vos que promovais perante o juizo federal a reivindicção desses proprios nacionaes por parte da Fazenda Federal, bem como a nullidade dos titulos pelos quaes teem sido alienados alguns delles; para o que remetto-vos, por cópia, duas relações e um mappa dos bens de que se trata, devendo essa procuradoria requisitar da Delegacia Fiscal, nessa capital, não só as escripturas e documentos alli existentes, mas tambem todas as informações de que tiver necessidade para a defesa dos direitos da União Federal.

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Julia Candida Paraguassú do Lago, viuva do pharmaceutico de 5ª classe do exercito Francisco Fortunato Rodrigues do Lago, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, expõem-se os titulos.

Fernando Freire, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—De accordo com os pareceres, pague-se.

Empresa Lambary e Cambuquira, pedindo relovação de uma multa em que incorreu, por infracção do regulamento do sello.—Dirija-se á Recebedoria.

Dia 13 de julho de 1900

Expediente do Sr. director.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 159—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 55, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 11 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º § 23, e 5º, das Preliminares da Tarifa, de um volume vindo no vapor *Chaucer*, e contendo 1.025 escovas de lã para lubrificação, destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 160—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º § 23, e 5º, das Preliminares da Tarifa, de 32 caixas vindas pelo vapor *Tucuman*, e contendo bilhetes para a Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 53, de 5 do referido mez.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 47—Communico-vos, para os devidos efeitos, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de abril ultimo, e á vista da communicação feita pelo presidente do Tribunal de Contas, em officio no 877, de 3 de julho corrente, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro pelo fiel de armazenagem da Alfandega desta Capital Antonio Furtado de Mendonça as tres apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade e de ns. 346, 369 e 289.736, em substituição da fiança prestada a seu favor pelos Srs. Miguel Archanjo Galvão e Dr. Miguel Ricardo Galvão, aos quaes foram restituídas as apolices, do mesmo valor nominal, de ns. 118.626 e 142.742, de propriedade do primeiro, e 269.842, do segundo.

— Ao Dr. fiscal das Loterias:

N. 42—Communicando que, tendo presente o requerimento em que João Antonio de Almeida Gonzaga, cessionario das loterias do Bomfim, do Estado de Sergipe, pede approvação dos planos ns. 1, 2, 8, 10, 11, 26, 34, 101, 102, 103 e 104, para serem adoptados naquellas loterias, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, approvar os ditos planos, com exclusão dos de ns. 1, 2 e 8, cujos bilhetes são de valor inferior ao estabelecido no art. 22 paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 3.638, de 9 de abril ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 91—Em resposta ao vosso officio n. 59, de 23 de junho proximo passado, em que communicais haverdes concedido 30 dias de licença para tratamento de saude ao fiscal dos impostos de consumo nessa capital Joaquim de Oliveira Ramalho, nomeando para substituí-lo, durante o seu impedimento, o continuo dessa delegacia Francisco de Oliveira Chagas, mediante a gratificação mensal de 200\$, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu approvar o vosso acto quanto á concessão da

licença do fiscal e negar-lhe approvação quanto á assignação de substituto, a qual, de accordo com as disposições em vigor, deveria recahir em pessoa estranha a essa repartição, observando-se em relação ao respectivo vencimento o disposto no art. 18 do decreto n. 2.993, de 14 de setembro de 1898.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 30—Tendo o Dr. procurador seccional da Republica de intentar perante o juizo federal as competentes acções, não só para a reivindicção por parte da União da terras ali adquiridas em 1878 pelo Governo do extinto Imperio com destino ao estabelecimento de uma colonia russo-allema, mas tambem para annullação dos titulos pelos quaes teem sido alienadas algumas dessas terras, visto ter o Governo Estadual declarado, em officio de 29 de dezembro do anno passado, não poder annuir ao pedido feito pelo Governo Federal no sentido de ser reconhecido o direito exclusivo da União á propriedade dos referidos bens, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de junho ultimo, que providencieis no sentido de serem por essa delegacia fornecidos ao mesmo Dr. procurador seccional todos os documentos e informações de que elle tiver necessidade para a defesa dos direitos da Fazenda Federal naquellas acções.

## RECEBEDORIA

Decisões proferidas pelo Sr. director da Recebedoria da Capital Federal, por infracções do imposto do sello:

Florindo de Souza Almeida.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Julio C. Marinha.—Idem, idem.

Adriano Bastos & Comp.—Idem, idem.

Barroso de Almeida & Comp.—Idem, idem.

Joaquim da Silva Ramos Arouca & Comp.—Idem, idem.

Braz & Souto.—Idem, idem.

Empresa Lambary e Cambuquira.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

João Antonio Ribeiro.—Idem, idem.

Caetano José da Costa.—Idem, idem.

Eduardo Rodrigues.—Idem, idem.

Rocha & Farrula.—Imponho á firma Rocha & Farrula, a multa de 600\$, minimo do art. 63, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar cautela sem sello, quando sujeito a elle.

Rodolpho Hennemann & Comp.—Idem, idem.

E. Samuel Hoffmann & Comp.—Idem, idem.

L. Gonthier & Comp.—Idem, idem.

José Cahen.—Idem, idem.

L. Gonthier & Comp.—Idem, idem.

L. Gonthier & Comp.—Idem, idem.

João Antonio Ribeiro.—Julgo improcedente a denuncia, visto como o documento a que se

Referê é da mesma data da publicação do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno.

Luiz Cardoso.—Mantenho a multa imposta pelo despacho de 6 de junho do corrente anno.

Fernandez y Alvarez.—Mantenho o despacho de 29 de maio ultimo, pela improcedencia das allegações da firma multada.

Pela Recebeloria do Rio de Janeiro, foram impostas as seguintes multas:

F. Dall'Orto & Comp.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passarem recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Manoel Moreira Gomes & Comp.—Idem.  
J. Victorino de Magalhães.—Idem.  
Julio C. Marinha.—Idem.  
Julio C. Marinha.—Idem.  
Julio C. Marinha.—Idem.  
Julio C. Marinha.—Idem.  
João Teixeira.—Idem.  
Victorino Magalhães.—Idem.  
Horacio Teixeira e Souza.—Idem.  
José Teixeira da Motta.—Idem.  
Goulart Junior.—Idem.  
José Coelho Pereira Junior.—Idem.  
Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem.  
A. Cahen & Comp.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar cautela sem sello, quando sujeito a elle.  
José Ferreira Marques.—Idem.  
E. Samuel Hoffmann & Comp.—Idem.  
E. Samuel Hoffmann & Comp.—Idem.  
Companhia de Credito Geral.—Idem.  
Cunha, Leal & Comp.—Idem.

## Ministerio da Guerra

### Requerimentos despachados

Vicente da Cunha Guimarães.—Deferido.  
A' Contadoria.  
Luiz Gonzaga Pinto.—Processe-se a divida. A' Contadoria.  
Pereira Reis & Comp.—Nada ha que resolver.  
Capitão Leopoldo José Ortiz da Silva, tenente Joaquim Galvão Soveral, José Luiz Machado e Robert, Frick Lavy & Comp.—Indeferidos.  
Antonio Joaquim Cordovil Maurity.—Compareça na Secretaria.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 13 de julho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:531\$339, folha de gratificações ao pessoal da officina typographica da Estatistica, incumbido do serviço de reconhecimento de 1900, relativa ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.506);

De 225\$, á *The Brazilian Coal Company*, alu-guel e rebeco de chata com carvão no mez de maio ultimo (aviso n. 1.507);

De 65:070\$050, á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, juros relativos ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.508);

De 4:286\$300, á Companhia União Cearense (aviso n. 1.509).

### Requerimento despachado

Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, pedindo entrega de documentos que acompanharam o requerimento que em 10 de março de 1899 subiu a despacho.—Sim, mediante recibo.

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Joaquim José Ramos Mai, brasileiro, domiciliado nesta Capital Federal, para sua invenção de—uma cadeira portatil—que denomina—Brazil.

### Exame prévio

José Maria Carneiro da Cunha, pedindo privilegio para sua invenção de «Um novo processo de descoloração e purificação dos xaropes de assucar fundido para ser refinado».—Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 13 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Duarte de Oliveira, para tratar de sua saúde.

### Requerimento despachado

Proprietarios e moradores das ruas Sergipe, Santa Luzia, no Engenho Velho, pedindo canalização de esgotos para seus predios.—Já foi providenciado.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 13 do corrente foi exonerado, por abandono de emprego, o praticante suplente Raphael Firmo de Moura.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

36ª SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbalho e João Pedro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Revisões crimes

N. 424—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; petionario, Eurico de Oliveira Bastos, 1º sargento ajudante do 1º regimento de cavallaria do exercito.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 261—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e G. de Carvalho; petionario, Jacintho Biazisetti.—A mesma decisão da de n. 424.

N. 371—Minas Geraes—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo

Lobo e Lucio de Mendonça; petionario Francisco Theodoro de Paula.—A mesma decisão da de n. 424.

### Appellações civeis

N. 362—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, G. de Carvalho e barão de Pereira Franco; appellante (embarcada), a Fazenda Nacional; appellado (embarcante), Francisco Soares de Avellar.—Não se tomou conhecimento dos embargos, por não serem de declaração, nos termos da lei, unanimemente.

N. 528—Paraná—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e G. de Carvalho; appellante, Rogerio Moreira Borba; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Macedo Soares, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco. Não votou o Sr. Americo Lobo por se haver retirado por incommodo.

N. 581—Maranhão—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellante, a Fazenda Nacional, representada pelo seu procurador; appellados, Burnett, Ignão & Comp.—Converteu-se o julgamento em diligencia, mandando que desçam os autos ao juizo *a quo*, afim de ter vista dos autos o procurador seccional para arazoar em 1ª instancia a sua appellação, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho e Macedo Soares, que julgam ser o Sr. relator competente para ordenar a mesma diligencia.

N. 469—Capital Federal—Relator, o Sr. G. de Carvalho; revisores, os Srs. Pereira Franco e Piza e Almeida; appellante, a União Federal; appellada, Companhia Colonizadora Industrial.—Não se vendo a prejudicial proposta pelo Sr. relator, de prescripção não intentada, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. Manoel Murinho, H. do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos—tambem a preliminar da illegitimidade da parte appellada como cessionaria, proposta pelo Sr. procurador geral da Republica, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, H. do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos, foi reformada a sentença, julgando-se improcedente a acção, contra os votos dos Srs. barão de Pereira Franco, Piza e Almeida e Lucio de Mendonça.

### DISTRIBUIÇÕES

#### Appellações crimes

N. 81—Minas Geraes—Appellante, Franklin Moreira das Neves; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 82—Minas Geraes—Appellante, Serafim Almeida Cunha; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

#### Appellações civeis

N. 603—Capital Federal—Appellante, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro, cessionario da Companhia Nacional Forjas e Estaleiros; appellada, a Fazenda Nacional.—Em substituição, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 617—Amazonas—Appellante, a Fazenda Federal por seu procurador; appellado, Antonio Paulo.—Em substituição, ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

### PASSAGENS

#### Appellação crime

N. 60—Ao Sr. Macedo Soares.

#### Homologação

N. 245—Ao Sr. João Barbalho.

#### Revisões crimes

N. 277—Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 337—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

*Apellações*

N. 457 — Ao Sr. Macedo Soares.  
N. 538 — Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

*Appellação crime*

N. 76 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

*Homologação*

N. 257 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

*Revisão crime*

N. 352 — Relator, o Sr. Americo Lobo.  
Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 13 DE JULHO DE 1900

*Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.  
Não houve julgamento, por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

*Appellações crimes*

Ns. 523 e 526—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 513—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 510 e 521—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

*Appellações civis*

N. 2.064—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.792 e 1.910—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.799—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.429 e 1.993—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.614, 1.834 e 1.853—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.743 e 1.824—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

*Acção rescisoria*

N. 3—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 12 de julho de 1900.....	1.912:991\$331
Idem do dia 13 :	
Em papel... 140:297\$506	
Em ouro.... 22:615\$219	
	<hr/>
	162:912\$725
	<hr/>
	2.075:904\$656
Em igual periodo de 1899...	2.561:474\$163

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de julho de 1900.....	910:861\$805
Idem do dia 13.....	69:653\$268
	<hr/>
	980.515\$073
Em igual periodo de 1899...	825:075\$835

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de julho de 1900.....	10:519\$092
Idem do dia 2 a 13.....	150:669\$982
Em igual periodo de 1899...	269:487\$117

**NOTICIARIO**

**Imprensa Nacional.**— Tomou posse ante-hontem, 12 do corrente, e entrou em exercicio do cargo de director geral deste estabelecimento o Sr. inspector de fazenda Manoel Alves da Silva, para o qual foi nomeado interinamente por decreto de 10 do corrente.

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso, n. 1.488, de 9 do corrente, pagamento de 16:468\$880, das folhas de vencimentos do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de junho findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.512, de 10 do corrente, pagamento de 449\$490, a diversos, de despeza feita pela Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.467, de 6 do corrente, idem de 64\$233, da folha dos officiaes que, no mez de junho ultimo, exerceram interinamente as funções de coadjuvante das 1ª e 3ª companhias do corpo de bombeiros;

N. 1.466, da mesma data, idem de 350\$, da folha, relativa ao mez de junho ultimo, do aluguel do predio onde reside o director do Internato do Gymnasio Nacional e quebras ao respectivo escrivão;

N. 1.451, de 4 do corrente, idem de 160\$800, das despezas miudas da Casa de Correção, relativas ao mez de maio ultimo;

N. 1.468, da mesma data, idem de 250\$, do aluguel do predio onde funciona o Juizo Seccional do Districto Federal;

N. 1.478, de 7 do corrente, pagamento de 1:142\$010, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, no mez de junho findo.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 424, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, pagamento de 2:023\$200 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no mez de junho ultimo;

N. 12, da superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 3 do corrente, idem de 280\$, dos salarios dos trabalhadores que fizeram a limpeza das ruas da quinta, no mez de junho ultimo.

Requerimento:

De Juvencio Rodrigues Silva, pagamento de 303\$, de indemnização pelo extravio de generos de sua propriedade na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Francisco de Assis Barros, pagamento de 75\$, de gratificação do 2º trimestre de 1899, como conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De B. M. de Carrizado Junior, idem de 215\$787, restituição de direitos que pagou á Alfandega do Rio de Janeiro, no anno de 1893;

De José Morny de Figueiredo, idem de 6:840\$, de trabalhos prestados á commissão de terras do valle de Iguassú, no anno de 1892;

De José de Araujo e Silva, idem, de réis 11:000\$, idem, idem, idem;

De Fontes Garcia & Comp., idem, idem, de 95\$200, de restituição de direitos pagos na Alfandega do Rio de Janeiro, em 1897;

De Salgado Zenha & Comp, idem de réis 1:645\$476, de direitos pagos na referida alfandega, no exercicio de 1896;

De Joaquim Villar Barreto Coutinho, idem de 445\$060, de vencimentos do mez de dezembro de 1897;

De Joaquim Fernandes de Oliveira, idem de 3:40\$048, idem, idem;

De D. Julieta da Cunha Meirelles, idem de 200\$, da quota para funeral, como viuva do ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Augusto Coelho Meirelles;

De Antonio Lopes de Mello, idem de 125\$, pela condução de malas do Correio, em dezembro de 1898;

De Antonio Candido Botelho, idem de 40\$016, de gratificação de trimestre no anno de 1898 como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De D. Virginia Guimarães Alves Nogueira, idem de 403\$822, da pensão de montepio no anno de 1895;

De D. Alzira Macedo da Silva Retumba, idem de 1:500\$, do subsidio do seu fallecido marido, tenente João da Silva Retumba, relativo ao mez de setembro de 1893;

De Manoel Pinto Moreira, idem de 150\$, de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1897;

De D. Francisca Barata Martins, idem de 1:668\$779, de montepio, no periodo de 16 de dezembro de 1898 a 31 de dezembro de 1899;

De Gabriel Archaujo de Paula Fonseca, idem de 247\$058, de vencimentos de inactividade, no periodo de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1898;

De Guimarães Gonçalves & Comp., idem de 159\$620, de restituição de direitos de consumo de mais pagos no anno de 1897;

De Luiz Macedo, idem de 216\$620, idem, idem;

De D. Olympia C. Barreto de Almeida e Albuquerque, idem de 839\$994, de montepio, no periodo de 22 de junho a 31 de dezembro de 1898;

De Miguel Minervino de Moraes, idem de 300\$048, de vencimentos do mez dezembro de 1897;

De S. Montoux, idem de 110\$, de direitos de consumo de mais pagos na Alfandega do Rio de Janeiro em 1897;

Do Dr. Anizio Auto de Abreu, pagamento de 7:391\$110, de ordenados referentes aos annos de 1895 a 1897.

Requerimento despachado:

De Francisco da Silva Nazareth, pedindo a tomada de suas contas dos exercicios de 1891 a 1899, como cobrador da Recebedoria da Capital Federal.—Dê a prova exigida no parecer da 3ª Directoria.

**Caixa Economica e Monte de Soccorro**—Reuniu-se hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, sob a presidencia do Sr. barão de Quartim.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Foram discutidas e adoptadas algumas de liberações.

Concederam-se dous mezes de licença, com ordenado, ao auxiliar de escripta José Duarte Trigueiro.

A conferencia da commissão de reforma das Caixas Economicas Federaes ficou marcada para sexta-feira proxima, ao meio-dia.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muqui*, para Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Elbe*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

— Convida-se o Sr. José Fortini, destinatario de uma carta registrada, a comparecer na 6ª seccão desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

Nota.—Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde,

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 12 de julho de 1900 (quinta-feira):**

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMILDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	760.67	18.3	14.59	93.0	NW	—	—	—
6 a.....	761.04	18.1	14.50	94.0	WSW	Encoberto	..	10
9 a.....	762.38	20.0	14.94	96.5	N	Bom	KC. KN	8
1/2 d.....	762.04	21.9	15.21	77.9	E	Idem	K	2
3 p.....	760.68	22.6	15.79	78.0	SSE	Muito bom	K. C. CK	2
6 p.....	760.85	20.2	14.98	85.0	SSE	Bom	..	0
9 p.....	762.01	19.7	15.12	88.5	SSE	Incerto	KC. KN	0
1/2 n.....	762.22	19.5	15.08	89.4	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	22.4
> > á sombra.....	22.9
> minima.....	17.5
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1m/m,6
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	8h 31

**BOLETIM MAGNETICO**

Declinação magnetica—7° 55' 05" NW

DIA 12 DE JULHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. (7 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFÉRICO	METÉOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FÉRICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro alto	ENE	Bafagem	Tranquillo	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fresco	Chão	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	—	Encoberto
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro tenue	SW	Fresco	Chão	Claro
Maceió.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Fresco	Peq. vagas	Incerto
Araçajú.....	Encoberto	Incerto	—	S	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	SE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Claro	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Quasi limpo	Claro	Halo solar	NNE	Bafagem	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	WNW	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi encob.	Bom	—	NE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	NE	Fresco	Chão	—

**Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico— Dia 11 de julho de 1900**

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	F. accção	Nuvens			
1 h. m....	760.6	18.0	13.2	86	2.4	NE	0.1	C		Nevoeiro denso pela manhã e du- rante o dia fraco.	
4 h. m....	759.3	17.4	13.0	83	2.7	NNW	0.4	C. K			
7 h. m....	758.4	17.3	13.4	91	2.9	NE	0.8	K			
10 h. m....	761.0	18.9	13.9	85	1.9	NW	0.4	CK			
1 h. t....	759.6	22.8	13.4	65	1.9	N	0.7	CK			
4 h. t....	759.1	21.9	14.1	72	3.3	SE	0.2	CK			
7 h. t....	759.9	21.4	12.9	68	3.3	S	0.2	C			
10 h. n....	761.6	21.8	13.9	81	0.0	Nulla	0.4	C. CK			
Médios.....	759.91	19.94	13.47	79.5	2.3	—	0.4	—	—		

Extremos da temperatura: maximo ás 4 hs. da tarde, 23.6; minimo 7 hs. da manhã, 16.3.  
Evaporação em 24 horas 1.3.  
Horas de insolação (heliographo) 7 h. 16 m.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de julho de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenômenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Gravidade	Nuvens			
1 h. m....	760.9	19.0	13.8	81	0.0	Nulla	0.5	C. C-K			
4 h. m....	760.7	18.7	14.1	88	0.0	—	0.8	C. C K			
7 h. m....	762.1	18.3	14.1	90	0.0	—	0.8	C. C-K			
10 h. m....	762.8	19.7	14.5	85	2.0	NW	0.6	C-K			
1 h. t....	761.7	21.1	14.7	79	1.5	E	0.3	K			Fraço.
4 h. t....	760.7	21.9	14.9	80	0.2	S. E	0.2	C-K. K			
7 h. t....	761.2	20.4	15.0	90	2.7	NW	0.1	K			
10 h. n....	761.7	19.5	14.2	84	2.2	W	0.6	CK-K			
Médias....	761.84	19.70	14.41	83.8	1.8	—	0.5				

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 21.9; minimo 7 h. manhã, 17.7.

Evaporação em 24 horas 1<sup>m</sup>/m,4

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 16 m. — 8 h. 10 m.

## EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 525, appellante, a Justiça, por seu promotor; appellados, Thereza Raura e José Ferrary, terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 17 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de julho de 1900.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame de prova oral, segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã os seguintes senhores :

1<sup>a</sup> serie odontologica

Hermano de Oliveira Rocha.  
José Augusto Barbosa.  
Arnaldo Hilario Ribeiro.  
Jorge Alexandr Kastrupp.

Turma supplementar

Attilio Palaggi.  
Raymundo Christo L. Cunha.  
Alvaro Morisson de Oliveira.  
Frederico de Campos.  
Agenor Quaresma da Moura.  
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.

## Policia do Districto Federal

O Dr. Alvaro Machado Guimarães, 1<sup>o</sup> delegado auxiliar de policia do Districto Federal de accordo com o Sr. Dr. chefe de policia, attendendo á necessidade de fazer cessar o vexame a que estão sujeitos os passageiros que, vindos do interior desembarcam na Estação Central da Estrada de Ferro, e para cohibir os abusos praticados não só naquella estação como em outros pontos pelos denominados *secretarios*:

Prohibe aos cocheiros de carros de praça a trazerem em seus vehiculos os denominados *secretarios*.

Outrosim manda que nenhum vehiculo de praça transite á noite sem as duas lanternas lateraes acesas, devendo trazer em algarismos bem visiveis o numero nas mesmas lanternas que tiverem na caixa posterior do vehiculo.

Para o bom cumprimento destas ordens observa que serão severamente punidos os cocheiros que as mesmas infringirem.

Primeira delegacia auxiliar de policia do Districto Federal, em 12 de julho de 1900.— O 1<sup>o</sup> delegado auxiliar, *Alfredo Michudo Guimarães*.

## Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS-DO BRAZIL

Tendo de proceder-se no dia 26 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho de 1899, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os seus contratos até as 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1900.— O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

## Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que vao ser posta em circulação a nona (9) estampa das cedulas de 2\$, cujos principaes caracteristicos são os seguintes:

Impressa em papel de linho, pela fabrica do *American Bank Note, Company*, sob fundo violaceo, tem no anverso, em tinta branca, a inscriçáo—*Republica dos Estados Unidos do Brazil; no Theouro Nacional se pagará ao portador a quantia de dous mil réis, valor recebido*—um quadro com uma figura de mulher, ladeado pelo algarismo—2—e assente sobre uma vinheta na qual se lê a palavra—*dois*—bipartida e a repetição do mesmo algarismo—2.

No reverso nota-se a figura de Minerva, ladeada por duas vinhetas escuras sobre as quaes destaca-se o algarismo—2.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1900.— O inspector, *Sebastião M. Sarmiento*.

## Commissariado Geral da Armada

Costuras

Esta repartição distribue costuras segunda-feira, 16, ás senhoras matriculadas sob ns. 16 a 37.

Commissariado Geral da Armada, 14 de julho de 1900.— *Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

## Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra, faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios, convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do

Brazil naquella cidade, para se obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.— Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

## Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta intendencia recebe novamente propostas no dia 20 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Correntes de ferro, sortidas.  
Ditas de dito patente, sortidas.  
Folhas de zinco, sortidas.  
Latião em vergalhões.  
Telas de arame de ferro.  
Azeite de sebo de 1<sup>a</sup> qualidade.  
Oleo do banha de porco, de 1<sup>a</sup> qualidade.  
Oleo do recino, purificado.

As passas que pretenderem contractar esses fornecimentos devem previamente apresentar suas habilitações, no fórma do regulamento e ordens em vigor, na 2<sup>a</sup> secção desta intendencia e bem assim a caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar, na occasião da referida sessão, devendo na referida proposta, fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de julho de 1900.— Tenente-coronel *Manoel Ferroir Neves Junior*.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.126.— José Penha Zabaletto e Valentin Gonzales y Soex.  
N. 3.127.— Jules Dalettre.  
N. 3.128.— Peter Cooper Herritt.  
N. 3.129.— Graça Pereira & Comp.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 13 de julho de 1900.— O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

## DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

*Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz*

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empreza de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro do 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

*Casa do torro*

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pao a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha se o seguinte:

*Compartimento dos materiaes*

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com ferro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado. Um aplainador de ferro fundido com o quadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mosas de bancala com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir. Dous enxós chatos com os encastramentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzes para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estado de servir.

Oito bracas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos. Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzeado para comos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminó.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 folo de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de sola forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

120 peças de madeira para molde entre grandes e pequenas.

5 peças de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores do gualdrops.

8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 folo pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 molinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados para electricidade.

10 tenazes de ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 ataçadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de flo de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em máo estado.

2 malhos estragados.

1 tesoura para cortar metaes.

1 ma' rota sem cabo.

2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.

1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.

3 escateis para cavilhamento.

2 badames.

1 colher de ferro.

5 broeis.

1 caixa de bomba de metal.

2 rolos de bomba de metal.

1 cylindro de bronze.

1 copo de bronze para cylindro de machina.

2 anneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.

2 balancos para valvula de segurança.

4 peças de bronze para busca.

8 roldanas de madeira inutilizadas.

1 molinho de bronze para roldana.

1 cylindro de bronze para peça de artilharia.

1 braço de ferro em fórma de S para pilão.

1 embolo completo.

1 grampo para furar ferro, bem usado.

2 caixas de bronze para indicador do vidro.

2 machos de torneira de machina.

4 molhões.

2 cadernaes.

1 torno de ferreiro inutilizado.

5 aguentadores de arrebites.

1 machina para furar chapas.

1 alvião.

1 braçadeira para cano.

3 grampos para carpinteiro.

1 tesoura grande de cortar metal.

2 manivellas para machina de furar.

1 martello.

1 picareta.

3 catracas.

2 grampos para apertar chapas.

4 craveiras.

2 enxós da ribeira, um com cabo.

38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.

1 manivella de ferro.

1 campainha de bronze.

2 braços de ancora, um quebrado.

1 caixa de ferro para rebolo.

21 trados estragados.

1 braço de bronze para leme.

11 raspadeiras de ferro com cabo.

4 passadores de ferro.

3 manilhas.

1 escocador.

1 tampa de caldeira.

3 mandris.

1 pá de tirar brasas.

1 badame.

2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.

1.

1 formão para ferro.

3 grampos.

1 cano de forja.

2 tabs de ferro fundido para eixo do carroca.

1.

1 manivella de ferro para foles.

1 manivella de bomba.

1 alvaloz para fouca.

2 manivellas de guindaste.

2 braços para balança.

1 tubo de ferro de eixo circular.

1 destarrachador.

1 grampo de furar.

2 machalos velhos.

1 tubo de cobre velho.

1 enxó em estado de servir.

1 plaina em estado de servir.

1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.

12 balaustres de ferro.

1 roda.

1 ataçador.

1 prensa de tubos.

1 alavanca para atičar fornalhas.

1 picareta.

1 cano de ferro.

1 braço de madeira para foles.

2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.

1.

17 grollhas inutilizadas.

5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.

1 barra de aço com o peso de 4 kilos.

2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.

3 escovas de limpar tubos.

1 armario velho de madeira.

275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.

10 kilos de metaes inutilizados.

1 picareta para grelha.

*Compartimento das machinas*

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Pariz, n. 97, em bom estado.

1 forno completo, granle formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.

1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.

3 placas de torno de dimensões diversas.

22 rolas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.

2 tornes manobrados á mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.

5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.

24 ferros de torneiar pertencentes ao torno grande, em bom estado.

1 corrediça de torno grande, em bom estado.

1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.

2 grampos para apartar peças, pertencente ao torno movido à mão.

1 chave pertencente ao mesmo torno.

1 craveira pertencente ao mesmo torno.

1 roda de madeira com duas manivelas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.

1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.

1 pequeno torno de mão.

4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.

2 bombas tocadas à mão, em bom estado.

2 armações de madeira para serra braçal.

10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.

1 circulo de ferro.

1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.

2 helices para vapor.

22 rodas de madeira para cadernaes, em máo estado.

11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.

4 cadernaes de ferro em bom estado.

2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.

7 gatos de ferro.

2 cadernaes grandes de madeira, em máo estado.

1 escada de ferro pequena, em bom estado.

1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.

12 polias de ferro, sendo duas quebradas.

1 grampo grande de furar.

3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.

1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.

1 balança romana, inutilizada.

1 mesa de ferro, estragada.

96 arruelas.

2 tampas de valvula de segurança.

3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.

1 eixo de ferro batido para carroça.

2 eixos de uma machina para descarocar algodão.

2 rodas ligadas ao eixo para descarocar algodão.

1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.

2 hastes de excentrico.

2 tubos de eixo de carroças, fundidos.

1 polia de braços curvos, de ferro.

2 linguados para fazer arrebites.

4 barras de ferro fundido para obras.

1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.

49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.

3 craveiras de ferro.

1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.

1 barra de ferro para fazer grelhas.

38 grelhas usadas.

2 supportes de ferro pertencentes à serra circular.

1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.

2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.

1 braço de ferro do vapor Araguay.

1 escariador de grande formato.

4 monções de ferro da machina de descarocar algodão.

1 corrediça de bronze do vapor Colombo.

1 roda pertencente ao vapor Mineiro.

4 eixos de engrenagem.

3 pás de gallinha para roda do vapor Mineiro.

1 grampo de ferro.

1 cano de ferro para forja.

1 suporte de ferro para balaustre do vapor Araguay.

1 ferro para cabeçalho de trolley.

1 tubo de ferro para eixo.

44 parafusos e respectivas porcas.

12 ferros da machina de descarocar algodão.

2 grampos de ferro.

1 cachimbo.

1 braço de ferro para guindar.

1 suporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.

1 tampa de caldeira, em máo estado.

24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguay.

23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diametros.

7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.

1 vergão de cobre.

1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.

1 cunha de ferro.

2 pedaços de cano de cobre.

7 machetes estragados.

1 balança com os braços inutilizados.

1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.

1 anel de ferro.

2 cabos de arame trançado.

7 lampeões de bordo, estragados.

1 lampeão grande de bordo, estragado.

20 chapas de zinco para letreiro.

5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.

11 cadinhos.

2 bandeijas velhas.

4 caldeirões de ferro, tres com tampas.

1 chaleira de ferro fundido.

1 lata de folha com tampa.

1 terrina de louça para sopa, usada.

1 terrin de louça menor para sopa, usada.

2 pratos travessas de louça.

1 prato pequeno travesso.

3 pratos fundos de louça.

1 molheira de louça.

1 concha de metal para sopa.

2 chicaras de louça, uma sem pires.

2 chicaras louçadas e tres pires.

7 garfos de cabo de madeira.

6 colheres de metal para sopa.

8 garfos de ferro.

7 colherinhas para chá.

1 peneira de arame estragada.

#### Galpão

2 guindastes de ferro.

3 helices de vapor.

5 ancoras, sendo uma quebrada.

1 cantoneira.

1 eixo de carroço.

1 bomba para esgotar.

5 balaustres grandes de ferro.

2 chapas de ferro onduladas, grandes.

5 chapéus de ferro, lisos.

1 cano de ferro.

5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.

2 vergas roliças de ferro.

3 vergas de ferro, chatas.

1 enxó curvo.

1 lanterna patente para bordo, nova.

3 vidros para a referida lanterna.

1 almotolia de folha.

1 escova.

3 tubos de vidros de diversas dimensões.

1 tijolo para arear.

2 garrafas do acido nítrico.

511 kilos de correntes de ferro.

1 lata com tinta preparada.

280,5 kilos de cabo de caíro.

#### Vapor Araguay

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam guardrapos, corrente para prisão e ancoras sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

#### Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

#### Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, tambem estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

#### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA CRIMINAL

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente *Carlos Teixeira de Lima*

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e são réos Bernardino de Sena, Manoel Pereira Rozende, José Angelo Evangelista, José Cooper de Almeida (presos) e Carlos Teixeira de Lima, que foram pronunciadós como incurso nos arts. 258 e 259, § 3º do Código Penal, os réos Bernardino Senna e Manoel Pereira de Rozende; o réo José Evangelista, no citado art. 259, § 3º do mesmo código, e os réos José Cooper de Almeida e Carlos Teixeira de Lima, no mesmo art. 259, § 2º do referido código, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do mesmo réo, mas, como se acha ausente, o réo Carlos Teixeira de Lima, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no prédio n. 108 da rua dos Inválidos, apresentar sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento à sua revelia. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official* e affixado no logar do costume pelo porteiro dos autorios. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de julho de 1900. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

#### CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da firma *Le Coq, Oliveira & Comp., Fidei B. Wright, J. Culvet & Comp., Imperial Insurance Company, e Henri Le Febvre*, para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, virem a este juizo receber as suas quotas, correspondentes a 5% de seus creditos, nos autos de concordata da referida firma e homologada judicialmente; sob pena de serem depositadas as respectivas quotas no *Thesouro Nacional*, correndo por conta dos mesmos credores as despesas que se fizerem com esse deposito

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleões de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber em como por parte de *Le Coq, Oliveira & Comp.*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. Gabaglia, juiz na Camara Commercial.—*Le Coq, Oliveira & Comp.*, em cumprimento do accordo feito com os seus credores, pagaram a todos que o assignaram e procuraram receber

o que lhe era devido, como provam os documentos. Acontecendo, porém, que os supplicantes deixaram de pagar aos credores: Fidel B. Wright, 2:992\$783; J. Calvet & Comp., 978\$931; *Imperial Insurance Company*, 860\$061; Henri Lo Fevre, 271\$790; por não haverem procurado receber os seus créditos, requerem a V. Ex. se digne de expedir editaes, com o prazo de 10 dias, chamando os ditos credores, sob pena de ser depositada no Thesouro Nacional a quota que a cada um couber, correndo tambem por conta delles as despezas que se fizerem com esse deposito. Nestes termos, juntando-se esta e os alludidos documentos aos autos de accôrdo. P. P. deferimento. Rio, 10 de julho de 1900.—O advogado, *Franklin W. da Silva Almeida*. (Estava sellada). Despacho — Sim, em termos. Forum, 10 de julho de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da firma Le Cocq, Oliveira & Comp.: Fidel B. Wright, J. Calvet & Comp., *Imperial Insurance Company* e Henri Lo Fevre para, dentro do prazo de dez dias, que correrão em cartorio, virem a este juizo receber as suas quotas, correspondentes a 5% de seus créditos, nos autos de concordata da referida firma e homologada judicialmente, sob pena de serem depositadas as respectivas quotas no Thesouro Nacional, correndo por conta dos mesmos credores as despezas que se fizerem com esse deposito. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de julho de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

*De convocação de credores da fallencia de Domingos Rebello & Comp. para se reunirem no dia 23 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, afim de verificarem os seus créditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união definitiva da mesma massa, na firma abaixo*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, etc.: Faço saber em como por parte do Dr. curador das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial—O curador das massas fallidas, na fallencia de Domingos Rebello & Comp., requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por cartas aos conhecidos, e editaes, pela fórma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P: deferimento. E. R. M. Rio, 9 de julho de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. — Despacho: Sim. Forum, 10 de julho de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Domingos Rebello & Comp. para se reunirem no dia 23 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, afim de verificarem os seus créditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta au-

thentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que, na sua transmissão, mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo mesmo 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de julho de 1900. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

*De convocação dos credores da massa fallida de Guimarães & Silva, successores de Avelino Moura & Comp. para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 24 do corrente mez, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus créditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber como por parte de Guimarães Silva me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. Gabaglia—Guimarães & Silva, na sua fallencia, tendo verificado que o edital de convocação dos credores foi feito apenas pela fallencia dos supplicantes, sem abranger a fallencia da firma Avelino Moura & Comp., a qual corre consultivamente com a dos supplicantes requerem ambas as firmas fallidas a V. Ex. que se digne mandar pessar novos editaes de convocação dos credores, nos quaes sejam incluidas ambas as fallencias, ficando sem effeito e sustada a reunião de hoje. R. J. (Estava sellada). Rio, 30 de junho de 1900.—O advogado, *P. R. Moura Escobar*. Despacho:—Sim, publicando-se novos editaes. 30 de junho de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Guimarães & Silva, successores de Avelino Moura & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 24 do corrente mez, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus créditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessario que represente pelo menos tres quartos dos créditos sujeitos a mesma. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de julho de 1900.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/2	12 29/64
» Pariz.....	763	\$766
» Hamburgo.....	912	\$945
» Italia.....	—	\$708
» Portugal.....	—	335
» Nova York.....	—	3\$909
Soberanos.....	20\$000	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$231	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas 5 %.....	814\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	809\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	840\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	960\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	920\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	180\$000
---------------------------------	----------

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	2\$000
Dita União Sorocabana e Ituana, c/20 %.....	2\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	19\$500
Dita Tecidos Alliança.....	190\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	45\$000
Ditas <i>Journal do Commercio</i> .....	170\$000
Ditas Tecidos Confiança Industrial Capital Federal, 13 de julho de 1900.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	190\$000

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 12 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a do cambio sobre Portugal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/32	12 11/64
» Pariz.....	\$780	\$783
» Hamburgo.....	\$903	\$907
» Italia.....	—	\$725
» Portugal.....	—	342
» Nova York.....	—	4\$661
Soberanos.....	20\$082	
Vales de ouro nacional por 1\$000.....	2\$308	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cautela.	800\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %.....	820\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	861\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	812\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	846\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	959\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	150\$000
Ditas idem idem de 1896, port....	151\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, cautela.....	400\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio....	111\$500
Dito da Republica do Brazil....	182\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	245\$000

Companhias

Comp. União Sorocabana e Ituana, c/20 %.....	2\$000
Dita Viacção Ferreira Sapucahy... Capital Federal, 12 de julho de 1900.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	18\$500

## Junta dos Corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM DE 7 A 13 DE JULHO DE 1900

MERCADORIAS			
Alfafa do Buenos Ayres.....	—	90 sch.	Por 1.000 kilos.
Algodão em rama de Mossoró.....	—	12\$00	Por 10 kilos.
Dito idem da Parahyba.....	—	12\$000	Idem.
Dito idem do Sergipo.....	—	10\$800	Idem.
Arroz de Rangoon de 1ª qualidade.....	—	15\$600	Por sacco de 60 kilos.
Dito idem Bullock.....	—	15\$500	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$490	\$510	Por kilo.
Dito idem, mascavinho.....	—	\$420	Idem.
Dito do Pernambuco, somenos.....	\$390	\$430	Idem.
Dito idem, mascavinho.....	—	\$340	Idem.
Dito da Parahyba, mascavo.....	—	\$275	Idem.
Dito do Sergipe, idem.....	\$250	\$300	Idem.
Dito idem, mascavinho.....	—	\$330	Idem.
Dito do Pernambuco e Campos, crystal amarello e mascavinho, em lote.....	—	\$460	Idem.
Café tipo 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem 4.....	8\$238	8\$306	Por 10 kilos.
Dito idem 5.....	7\$898	8\$034	Idem.
Dito idem 6.....	7\$578	7\$634	Idem.
Dito idem 7.....	7\$217	7\$353	Idem.
Dito idem 8.....	6\$877	7\$013	Idem.
Dito idem 9.....	6\$536	6\$740	Idem.
Farinha de trigo de Bueno Ayres, marca S. N. Saves.....	—	18\$00	Por 2/2 saccos de 44 kilos cada um.
Dita idem, idem O.....	—	20\$00	Idem.
Dita idem, marca encarnada Ypiranga—000 a chegar.....	—	19 sch.	Idem.
Dita idem do Liverpool, da qualidade Red Rose, a chegar.....	—	20 sch. 3 p	Idem.
Dita idem do Moinho Fluminense 0,000 e S. Leopoldo.....	20\$000	23\$500	Por 2/2 saccos.
Dita idem do Moinho Ingles Nacional.....	—	23\$000	Idem.
Dita idem americana, Castilla, Crystal e Noblesse.....	—	23\$000	Por barrica.
Kerozene Devde's Brilliant.....	—	9\$500	Por caixa.
Manteiga franceza Demagny.....	—	2\$700	Por libra.
Milho nacional.....	—	10\$000	Por 62 kilos.
Pinho branco americano.....	—	\$280	Por pé.
Dito Spruce, a chegar.....	—	27 dollars,	Com 1.000 pés.
Dito de resina, idem.....	—	30 1/2 idem	Idem.
Sal claro grosso a embarcar em Lisboa ou Setubal.....	—	22 sch.	A tonelada de 1.000 ks.

## Fretes

Para Antuerpia 35 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Bremen 35 sch. e 5 %.  
 Para Bordeaux, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.  
 Para Buenos Ayres, 5\$000 por caixa e por barrica.  
 Para Buenos Ayres, 6\$000 por barrica de 75 kilos.  
 Para Buenos Ayres, 2\$000 por amarrado.  
 Para Genova, 40 frs. e 10 %.  
 Para Hamburgo, 35 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para o Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.  
 Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.  
 Para Londres e Southampton, 30 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Nova Orleans, 50 cents. e 5 %.  
 Para New-York, 50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.  
 Para o Rio da Prata, 6\$000 por barrica com café.  
 Para o Rio da Prata, 3\$000 por sacca.  
 Para Taltauano, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Trieste, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Valparaiso, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

## Engajamentos

Para Buenos Ayres vapor *San Ignacio*, 527 barricas c/ café.  
 Para Bordeaux, vapor *Catit*, 525 saccas c/ café.  
 Para Cabo, vapor *Elbe*, 2.000, ditas idem.  
 Para Cabo, vapor *Magdalena*, 400 ditas idem.  
 Para Constantinopla, vapor *Washington*, 250 ditas idem.  
 Para Dedagatch, vapor *Washington*, 500 ditas idem.  
 Para Genova, vapor *Washington*, 125 ditas, idem.  
 Para Hamburgo, *Santos*, 5 030 ditas idem.  
 Para Marselha, *Les Alpes*, 200 ditas idem.  
 Para New-York, vapor *Obers*, 18.000 ditas idem.  
 Para Odessa, vapor *Washington*, 1.200 ditas idem.  
 Para Salonique, vapor *Washington*, 375 ditas idem.  
 Para Trieste, vapor *Nagy Lajo*, 7.100 ditas idem.

João Severino da Silva, presidente interino.—Guilherme Phillips, secretario interino.

## Recêbedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

EM 13 DE JULHO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Banha derretida 1\$200 por kilogramma; farinha de mandioca 250 réis idem; fubã de arroz 350 réis idem; dito de milho, fino, 200 réis idem; dito grosso 150 réis idem; fumo em rolo 1\$250 idem; toucinho 1\$200 idem; carne de vacca 800 réis idem; dita de porco 1\$200 idem; feijão 250 réis idem; prata 67\$ idem; ouro 2\$509 por gramma; diamante em bruto 106\$ idem; dito lapidado 450\$ idem e café em grão 730 réis por kilogramma.

O corretor José Claudio da Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em bolsa, no dia 19 do corrente, tres apolices geraes de 1:000\$, 5%, e uma cautela representando 700\$ de apolices de 5%.

Secretaria da Camara Syndical, 11 de julho de 1900.—Pelo syndico, *Fernando Alvares de Souza*, adjunto.

O corretor José Claudio da Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em bolsa, no dia de 16 do corrente, os seguintes titulos:

Tritita açções da Companhia Melhoramentos da Villa de Macuco, integradas; 10 ditas da Companhia Itabira do Campo, integradas; 10 ditas com 25% e 20 com 20% da Companhia de Seguros Integridade.

Secretaria da Camara Syndical, 6 de julho de 1900.—Pelo syndico, *Fernando Alvares de Souza*, adjunto.

## ANNUNCIOS

## Sociedade Geral de Minas de Manganez «Airosa &amp; Comp.»

## 3ª convocação

Não tendo comparecido numero legal de socios desta empresa á segunda reunião convocada para o dia 7 do corrente, são os mesmos socios, para esta terceira e ultima convocação, convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria para resolver sobre o objecto que motivou as duas convocações anteriores.

Esta terceira reunião se effectuará no dia 21 do corrente mez de julho, a 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua do Rosario n. 25, e nella será tomada uma deliberação definitiva com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1900.—Dr. *Joaquim Gonçalves Ramos*.—Antonio Airosa.

## Companhia de Lactichios

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 47  
 Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da Companhia, sabado 21 do corrente, ás 12 horas do dia, para deliberarem sobre uma proposta, que será apresentada, e outros assumptos de interesse social.

Rega-se aos Srs. accionistas depositarem suas açções no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 22, paragrapho unico.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1900.—O presidente, Dr. *J. A. Rodrigues Caldas*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900